



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20141226

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, Secretária de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R X LOPES COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.334.567/0001-05, com sede na RUA WEYNE CAVALCANTE, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RICARDO XAVIER LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2015, atividade 12.122.1334.2.138 - Manter Secretaria Municipal de educação; Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 453.999,96

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

R X LOPES COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS - EPP
CNPJ 17.334.567/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA TANCREDO NEVES